



Município de Santa Cruz do Sul

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone: (51) 2109-9203 - CEP 96810-196 - Santa Cruz do Sul/RS

DECRETO Nº 8.817 DE 18 DE OUTUBRO DE 2012.

Institui o Regimento Eleitoral e cronograma/2012 para eleições de Direção e de Vice-Direção das Escolas Municipais de Ensino Fundamental.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

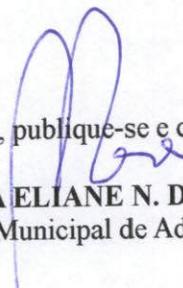
DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Regimento Eleitoral e cronograma/2012, com os Anexos I e II, que fazem parte integrante, para regulamentação das eleições de Direção e de Vice-Direção nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, conforme dispõe a Lei Municipal nº 3.642, de 1º de novembro de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 18 de outubro de 2012.


NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal


Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARIA ELIANE N. DA ROSA
Secretária Municipal de Administração